

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2021/2025

INSTITUIÇÕES INDICADAS E HABILITADAS PELOS COMITÊS AFLUENTES MINEIROS PARA O FÓRUM ESTADUAL

Indicados Comitê Preto e Paraibuna	
Poder Público Municipal	AMPAR
Sociedade Civil	UFJF
Sociedade Civil	PREA
Usuários	FURNAS
Usuários	CESAMA
Usuários	FIEMG - Zona da Mata
Indicados COMPÉ	
Poder Público Municipal	Prefeitura de Goianá
Poder Público Municipal	Prefeitura de Muriaé
Poder Público Municipal	Prefeitura de Ubá
Poder Público Municipal	Prefeitura de Rodeiro
Poder Público Municipal	Prefeitura de Astolfo Dutra
Poder Público Municipal	Prefeitura de Bicas
Poder Público Municipal	Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre
Poder Público Municipal	Prefeitura de Além Paraíba
Poder Público Municipal	Prefeitura de Visconde do Rio Branco
Sociedade Civil	FUPAC VRB
Sociedade Civil	CEAVARP
Sociedade Civil	ASPIRA
Usuários	DEMSUR
Usuários	FIEMG
Usuários	COPASA
Usuários	Palmyra do Brasil
Usuários	Agro Indústria Reserva das Gerais
Usuários	Carangola Energia
Usuários	SAEG Guarani



OBSERVAÇÕES:

- Conforme definido no Edital de prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral do CEIVAP para o Quadriênio 2021/2025, o prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral iniciará a partir da publicação das instituições habilitadas até o dia 30/09/2021 (quinta-feira), através do e-mail ceivap@agevap.org.br.
- De acordo com a Deliberação CEIVAP nº 304, de 05/08/2021, que dispôs sobre a prorrogação do Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025, as instituições que se inscreveram até o dia 05/08/21 terão prioridade às vagas titulares pleiteadas na composição do Comitê.